



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE  
RONDONÓPOLIS/ MATO GROSSO  
CNPJ Nº 15.032.279/0001-62  
Registro Sindical nº  
24230001495/90-41 Código  
Sindical nº. 013.000.97460-0  
MTE

---

**OFÍCIO Nº 121/2021**

**Rondonópolis, 12 de Julho de 2021.**

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DE  
RONDONÓPOLIS/MT;  
C/C A ILUSTRÍSSIMA PROMOTORA PATRÍCIA CARLA DE SOUZA MORAES;  
C/C AO SENHOR ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA- PRESIDENTE DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDONÓPOLIS/MT.**

**O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
DE RONDONÓPOLIS/MATO GROSSO, inscrito no CNPJ: 15.032.279/0001-62  
com sede à Avenida João Ponce de Arruda nº. 1.555 – Loteamento Cellos II -  
CEP: 78.720-103, nesta Cidade de Rondonópolis Estado de Mato Grosso, vem  
respeitosamente perante Vossa Senhoria, requerer e expor o que segue, à vista  
dos seguintes argumentos, sobre o Plano de Retorno às Aulas Presenciais, que  
contempla ações estratégicas, visando o retorno gradativo dos alunos às aulas  
presenciais nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino no ano de  
2021 e os anos vindouros até que a pandemia seja devidamente controlada.**

**1. Considerando o item 4. Execução do Plano às Aulas  
Presenciais.**

O SISPMUR pontua a necessidade de confecção de uma Cartilha única, com  
as orientações para a comunidade escolar, simples, suscinta e de fácil  
entendimento, e que já deve ser iniciada a sua confecção. Em relação às  
recomendações aos Estudantes, seria interessante, realizar orçamento e

buscar parcerias para a instalação de internet nas academias populares, que ficam centralizadas nos bairros, para que o aluno possa ter acesso a internet, não tendo prejuízo no aprendizado.

**2. Considerando o item 5. Estratégia do Plano de Retorno às Aulas Presenciais.**

O SISPMUR pontua que no item I, o docente não tem formação específica para diagnosticar e trabalhar as questões emocionais das crianças, tendo em vista que cada ser humano é único e temático na sua abordagem, e o trabalho relativo ao emocional é feito pelo psicólogo. O docente terá apenas que relatar via relatório, o qual deverá ser encaminhado ao Conselho Tutelar e posteriormente ao CRAS da região. Em relação ao item III. A SEMED será responsável por computadores e internet satisfatória para a execução do Plano.

**3 . Considerando o item 6. Orientação aos Profissionais da Educação Responsáveis pela Ação e encaminhamento do Plano de Retorno às Aulas Presenciais.**

**Caberá à Secretaria Municipal de Educação:**

O Sispmur pontua no item III, que ao buscar parcerias, o faça também com a equipe da TI da prefeitura, a fim de que todas as Unidades Educacionais sejam revisadas a questão da internet.

**Caberá aos Gestores Escolares (Direção e Coordenação):**

O Sispmur pontua que no itém VI *administrar e providenciar materiais e equipamentos fornecidos pelo Semed e adquirir com recursos federais e municipais necessários à elaboração das atividades propostas às Crianças e aos Estudantes.* Ficou confuso, como os gestores farão isto se os programas federais já vêm com definição pré definida?

**Caberá aos Docentes**

Sem considerações a manifestar.

**Caberá aos Pais e/ou Responsáveis das/dos Crianças/Estudantes.**

Sem considerações a manifestar.

**Caberá aos Estudantes**



Sem considerações a manifestar.

## 7. PLANO DE AÇÃO

O Sispmur tráz como sugestão o Plano de Segurança aplicado na CODER em anexo, onde trabalham mais de 513 trabalhadores. Nesta pandemia, a Sociedade de Economia Mista aplicou este Plano e não parou nem um dia de serviço, mesmo quando estávamos classificados como Grau Muito Alto de Risco. Ao chegar à entrada da CODER, se passa por um túnel de ventilação, após isto, existe aferição de temperatura e a disponibilização de álcool 70, aonde de duas em duas horas passa o rapaz limpando maçanetas, pés de cadeiras e mesmo se estiver ocorrendo reuniões a sanitização da sala e moveis são realizadas com álcool 70, os carros que são estacionados no pátio são sanitizados com uma solução de hipoclorito e água. Com estas atitudes, a Coder vem preservando a saúde dos Coderianos e de quem frequenta a empresa, sendo um modelo exemplar e possível de aplicação para a Educação Municipal, onde haverá sim aumento de gastos com Auxiliares de Limpeza, mas este grupo é essencial para o processo de sanitização.

- > Será encaminhada pesquisa às famílias para diagnosticar estudantes do grupo de risco?
- > Será feito levantamento do número de professores e profissionais da educação que integram o grupo de risco, que comprovadamente terão direito ao exercício remoto (home office) de suas atividades profissionais?
- > Os estudantes que se enquadram nos grupos de risco para a COVID-19 serão mantidos em atividades remotas e as atividades de aprendizagem permanecerão disponíveis concomitantes, de forma não presencial enquanto perdurar a pandemia?

### 7.1 ESTRUTURA PARA RETORNO ÀS AULAS

O Sispmur sugere que na questão do rodízio, também poderia se feito por gravação das aulas do Ensino Fundamental e estas gravações ficarem disponíveis aos alunos para acesso. Providenciar luvas e aventais descartáveis para toda a equipe escolar. Outro detalhe diz respeito aos servidores com Comorbidade ou em Readaptação de função, pois inicialmente com a pandemia estes servidores ficaram em home office e a Unidade Escolar organizava-se internamente e as turmas eram juntadas. Neste momento se faz necessários professores volantes, aqueles que ficarão a disposição da SEMED, para atender as demandas. Em



relação à Educação Infantil trazemos aqui as ponderações realizadas por um grupo de coordenadores da Educação Infantil, fundamental pois traz clareza de quem lâbora com esta clientela.

**AS ESTRATÉGIAS PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE RETORNO AO ATENDIMENTO PRESENCIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL DEVERÁ LEVAR EM CONSIDERAÇÃO OS DOCUMENTOS OFICIAIS (DCNEIs, BNCC, e DIRETRIZ MUNICIPAL)**

A. – O/a docente deverá planejar a organização dos tempos, espaços e materiais levando em consideração os eixos norteadores da educação infantil – interações e brincadeiras;

B. As propostas planejadas deverão respeitar as crianças em suas singularidades, inteirezas e interesses, sendo essas as protagonistas da construção do seu conhecimento e aprendizagem, garantindo assim os direitos de aprendizagem.

C. Para complementar as propostas presenciais a serem desenvolvidas, os/as docentes podem se utilizar de materiais e instrumentos midiáticos, como vídeos, links, dentre outros.

D. As propostas não presenciais serão acompanhadas no grupo da turma, por meio das fotos, vídeos e áudios enviados pelas famílias e registradas no caderno de campo e relatórios individuais do desenvolvimento integral das crianças;

E. Além do atendimento presencial, as propostas deverão ser disponibilizadas para as crianças via ferramentas digitais no grupo da turma e/ou kit pedagógico;

F. Os/as docentes deverão acompanhar as devolutivas enviadas pelas famílias nos grupos das turmas e dar feedbacks (utilizar-se do grupo de WhatsApp para incentivar a participação e tirar dúvidas), nas quintas e sextas-feiras no horário em a criança está matriculada.

G. A Gestão Escolar das unidades escolares deverá assegurar o contato via mídias digitais sociais entre docentes/ família (criação de grupos de WhatsApp).

**QUANTO AS ORIENTAÇÕES AOS PROFISSIONAIS...**

**CABERÁ À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

VII. Reunir com a Secretaria Municipal de Administração e de Finanças, com o objetivo de realizar o levantamento dos recursos financeiros a serem aplicados na compra de equipamentos de biossegurança e de tecnologia e ajustes nas instituições educacionais, para receber com segurança os alunos e profissionais da educação;



*Inserir: Buscar parceria para capacitar os profissionais de serviços diversos e vigilância para a realização de higienização dos ambientes;*

### **CABERÁ AOS GESTORES ESCOLARES (DIREÇÃO E COORDENAÇÃO)**

*VI. Administrar e providenciar materiais e equipamentos fornecidos pela SEMED e adquiridos com recursos federais e municipais necessários à elaboração das atividades propostas às crianças e aos estudantes.*

*XI. Manter comunicação com a SEMED, notificando os casos suspeitos ou confirmados para COVID-19, seguindo os protocolos da secretaria de saúde e comitê de crise quanto a quarentena e sanitização da instituição.*

### **CABERÁ AOS DOCENTES**

*Os docentes de Educação Infantil da RME efetivos e contratados temporariamente deverão planejar propostas que considerem o momento vivido pelas crianças, acolhendo-as e promovendo a ambientação na Instituição respeitando os tempos e individualidades de cada turma e criança. Promovendo momentos de interações e brincadeiras incentivando o protocolos de biossegurança;*

*IV. Elaborar um instrumento diagnóstico para conhecer as crianças e suas famílias nesse momento de retorno, e assim organizar o planejamento e encaminhamentos específicos, com o auxílio do Coordenador Pedagógico.*

*VI. Garantir que as crianças que não possuem acesso à internet, possam ter seus direitos aprendizagem assegurados por meio dos kits pedagógicos elaborados de forma que possibilite as famílias a compreenderem como auxiliar as crianças a realizar as propostas;*

*VII Caberá ao/a docente de Educação Infantil atender as crianças de forma presencial durante três dias na semana (segundas, terças e quartas-feiras) e nas quintas e sextas-feiras, atender as crianças de forma remota, confeccionando os kits, gravando vídeos, acompanhando os grupos de WhatsApp, acolhendo as famílias. Para assim garantir que todas as crianças tenham seus direitos de aprendizagem garantidos.*

*VIII. As atividades pedagógicas elaboradas e desenvolvidas para os estudantes, quando em formato não presencial, serão consideradas como aulas não presenciais e devem ser pensadas de forma a atender a carga horária diária correspondente ao conteúdo, conforme previsto no Projeto Político Pedagógico. SUPRIMIR*



### **CABERÁ AOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS DOS ESTUDANTES**

- A. Zelar para que as crianças realizem as propostas encaminhadas, enviando as devolutivas no grupo da turma, através de vídeos, fotos e áudios, e pela presença das crianças nos dias presenciais;
- B. Procurar a professora e/ou a escola, via ligação telefônica ou mensagem eletrônica para tirar dúvidas;
- C. Incentivar a criança a desenvolver as propostas e a realizá-la com autonomia;
- D. É responsabilidade da família ficar com a criança em casa quando ela ou alguém da família estiver com sintomas de Covid-19, ou tiver tido contato com pessoas contaminadas ou com suspeita, conforme recomenda os protocolos de segurança.
- E. Assinar o termo de responsabilidade de retorno presencial ou não, que a unidade de ensino disponibilizará;
- F. Providenciar e identificar máscaras, garrafas/copos para uso individual do aluno.

### **~~Caberá aos Estudantes SUPRIMIR~~**

#### **7.1 ESTRUTURA PARA RETORNO ÀS AULAS**

- Na Educação Infantil as turmas serão divididas em dois grupos, sendo A e B, considerando 50% das crianças em cada grupo. Deverá ser feito um rodízio entre os grupos de modo que o grupo A frequente regularmente a instituição durante três dias e na semana seguinte estas crianças tenham propostas para desenvolverem em casa, enquanto que nesse momento o grupo B estará na instituição de forma presencial durante três dias, e assim sucessivamente.

#### **7.2 DA EDUCAÇÃO INFANTIL**



- ~~5. Pensar em kits, caixas ou sacolas transparentes, com brinquedos para cada criança, evitando-se o compartilhamento dos objetos; SUPRIMIR~~
- ~~10. Disponibilizar orientações às famílias acerca das propostas remotas, com vista a contribuir com entendimento de como orientar e auxiliar as crianças no desenvolvimento das mesmas;~~
- ~~14. Evitar juntar crianças de turmas diferentes nas salas de referência, planejando para pequenos grupos, exceto nos espaços externos;~~
- ~~18. Orientar os pais ou responsáveis que não deixem as crianças levarem brinquedos de casa para a escola;~~
- ~~27. Procurar disponibilizar apoio psicossocial aos alunos e profissionais da educação; SUPRIMIR~~
- ~~29. Estimular as atividades pedagógicas não presenciais, por meio de orientação às famílias, disponibilizando diferentes estratégias para reforçar os períodos de interação com as crianças fora do ambiente escolar, em conformidade com a regulamentação do Conselho Nacional de Educação (CNE); no caso da alfabetização, pode-se orientar e incentivar os pais ou familiares a realizarem práticas de litrácea familiar, sobretudo no sentido de estimular o desenvolvimento de funções executivas das crianças, auxiliando-as a se comportarem de forma mais segura; o Programa Conta pra Mim, do Ministério da Educação, apresenta materiais com orientações práticas de litrácea familiar, disponíveis no link: <http://alfabetizacao.mec.gov.br/contapramim> SUPRIMIR~~

*3. Manter como forma de comunicação entre instituição e famílias contatos via mídias sociais, para reduzir a necessidade de contato físico;*

#### **7.10 DOS RECURSOS HUMANOS PARA O RETORNO**

- Contratação dos Estagiários para o 1º, 2º e 3º agrupamento do I Ciclo da Educação Infantil, conforme §3º do Art. 13;  
Contratação de dois Estagiários por período na pré-escola (4º e 5º agrupamento do I Ciclo da Educação Infantil);

#### **7.10 DOS RECURSOS HUMANOS PARA O RETORNO**

- Adequação do número de profissionais do cargo Apoio Instrumental I – perfil: Auxiliar de Serviços Diversos, conforme as necessidades desse plano e as especificidades de cada instituição escolar;



**QUANTO A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA GERENCIAMENTO DA VOLTA AS AULAS.**

*Incluir o Conselho Tutelar*

**ESSAS CONTRIBUIÇÕES FORAM ORGANIZADAS PELAS COORDENADORAS DAS INSTITUIÇÕES ABAIXO CITADAS, APÓS ESTUDO E COLABORAÇÃO DOS PARES DE CADA INSTITUIÇÃO.**

Alessandra – EMEI Ely Carlos, Andréia Paula – CMEI Iracy, Deize Silva – UMEI João de Paula, Débora França – UMEI José dos Reis Sales, Ivanilda – EMEI Mateus Vinícius, Flávia Santana – EMEI Rubens Alves, Luana Liberali – Associação Creche Santa Lúcia, Marta Pestana – UMEI Monteiro Lobato, Rosenilda – CMEI Leonese de Pinho Carvalho, Mariluza – EMEI Elaine Aparecida, Cléia Lopes – CMEI João Lopes, Isamar Tunes Barbosa – UMEI Professora Ivan, Luzia Pereira – UMEI Gabriel, Drieli Gazzola – UMEI Charmene Rosa, Tânia Lúcia – EMEI Agton Kayro, Valquiria Rodrigues – UMEI Jéssica Adriana, Carmelita Mendes – UMEI Márcia Gleibe, Sandra Camargo – EMEI Cora Coralina, Edna Padin – UMEI Jonas Nunes, Luciane Pescador – CMEI Giovanni, Elenice – CMEI Mãe Margarida, Michele Cristina – CMEI Celina Fialho Bezerra, Kátia Santana – EMEI Machado de Assis.

**7.3 ENSINO FUNDAMENTAL**

- Sondagem de quantos alunos por turma retornará.
- Metragem de sala de aula, para saber qual número de aluno comporta cada sala.
- Dividir turma, se acaso ultrapassar o limite dos alunos. Ex: turma A, Turma B e turma C, se acaso for necessário. (Turma de no máximo 10 alunos)
- Estudar semanalmente cada turma. EX. Turma A em uma semana, turma B na outra semana, e assim sucessivamente.
- Roteiro de estudos para os alunos que optarem não retornar presencial.  
(Sistema apostilado)
- Aulas presenciais: horário reduzido de 1 hora por dia, essa 1 hora o professor faz a orientação para os alunos que não estão frequentando as aulas presenciais diariamente.



- Cada unidade de Ensino organiza o recreio de acordo com número de aluno, para não causar aglomeração.
- Lanchar em sala;
- Um tapete de sanitização na porta de cada sala.
- Somente os alunos adentrar a escola, pais somente na secretaria da escola ou equipe gestora se acaso for necessário.
- Não tem recreio, não pode horário coletivo.
- Verificar o plano de departamento de merenda em relação aos utensílios da merenda escolar.
- HTPC via online.
- Sem eventos, festividades ou datas comemorativas na escola.
- Mascara descartáveis para todo aluno.
- Álcool em gel, papel toalha, sabão líquido.
- Limpezas das salas, móveis, das carteiras, sempre na troca de um período para o outro.
- Sanitização em pequenos intervalos do espaço externo, banheiros, quadra, reuniões, bebedouros.
- Recurso humano para sanitização dos banheiros sempre que um entrar ou sair.
- Informativos em todos os espaços da escola com regras a cumprir sobre prevenção ao covid.
- Substituição aos professores que estão em tele trabalho por comorbidade.
- Se um aluno da turma testar positivo a turma toda precisa ficar quarentena.
- Retorno presencial é opcional.
- Para não ter contato direto com material, durante as aulas, as correções devem ser feitas coletivamente no quadro.
- Material escolar é individual, nada coletivo.
- Identificação das carteiras que não poderão ser utilizadas seguindo as regras de distanciamento.
- Não são permitidos trabalhos e atividades em grupos.
- Entrada dos alunos direto para sua sala de aula;
- Cronograma de liberação de turmas na saída, em intervalos de 5 a 10 minutos, dos menores para os maiores.
- Salas temáticas não poderão ser permitidas.
- Não utilização do parque infantil.



**Diante do plano apresentado o SISPMUR apresenta alguns pontos a serem levados em consideração tais como:**

- **Solicita uma modificação em relação à jornada de trabalho dos Docentes contratos, pois o efetivo tem 4 horas para atendimento com a familia ou responsável pela criança/aluno e mais 4 horas para o planejamento das aulas, enquanto os contratos tem 4 horas para o atendimento ao aluno e pais, enquanto a preparação das aulas não tem, o que prejudica o andamento pedagógico, pois estamos num momento excepcional onde a escola terá duas formas de atendimento, pois o sistema será híbrido, com demandas constante.**
- **Solicita ainda que aumente o número de Auxiliares de Limpeza para que seja efetuado a sanitização do ambiente escolar de duas em duas horas.**
- Em relação aos professores de AEE devem-se organizar um registro detalhado das atividades desenvolvidas durante a atividade remota e planejar a retomada do presencial, principalmente para aqueles que não tiverem acesso ao atendimento virtual. A partir do início das aulas presenciais, os professores deverão atender os alunos do AEE de forma individual, com as devidas medidas e protocolos de proteção à saúde e higiene, reduzindo a permanência do aluno de uma hora para 40 minutos de atendimento especializado, sendo os outros 20 minutos destinados à desinfecção da sala, mobiliário e equipamentos utilizados. É importante ressaltar que o professor de AEE deve priorizar materiais de uso individual, buscando não compartilhar materiais de uso pessoal, jogos e brinquedos que não podem ser higienizados após uso. Os professores das salas regulares nesse momento precisarão de um apoio maior em sala de aula e dependendo do caso, o professor de AEE poderá acompanhar os alunos público-alvo da Educação Especial, tendo como prioridade os casos com mais dificuldades no acompanhamento das ações de higiene e distanciamento social. A escola tem autonomia para organizar essa dinâmica, tendo em vista a dificuldade dos atendimentos no contraturno.
- Quanto aos Protocolos para limpeza de materiais, meios de locomoção ou Tecnologia Assistiva: - Quando o aluno utilizar materiais de auxílio a locomoção como cadeira de rodas, bengalas, andadores e similares, a higienização deve ser realizada com limpeza a base de água e sabão ou álcool 70% assim que chegar na escola e antes de retornar para casa. - Crianças com baixa-visão ou cegas deverão ser acompanhadas por um cuidador e/ou inspetor de alunos em todos os momentos de sua locomoção, evitando o apoio em paredes e corrimões



devido a maior potencial de contaminação. Alunos com maior dificuldade de compreensão, inclusive às novas regras e protocolos, deverão receber supervisão ampliada e acompanhamento em todos os ambientes da escola. Alunos surdos, usuários de aparelhos auditivos ou implante coclear, além das orientações sobre o contato com o ambiente e objetos, é preciso orientá-los também quanto a evitar o contato nesses aparelhos sem a devida higienização das mãos. Aos cuidadores é solicitado o distanciamento recomendado e somente interferir e aproximar do aluno nos momentos de excessiva necessidade como usar o banheiro, auxiliar na alimentação, entre outros, ampliando as medidas de proteção tanto para a criança como para o cuidador e evitar contato caso apresente qualquer sintoma.

- Protocolo de aferição e controle da temperatura - A Unidade Escolar deverá estabelecer uma rotina de aferição da temperatura corporal de todos os frequentadores, podendo tais aferições serem realizadas a qualquer momento dentro do horário e do espaço escolar. A aferição da temperatura deverá ser feita por servidores designados pelo gestor e devidamente preparados para usar, bem como higienizar o termômetro e demais procedimentos do protocolo de aferição e controle da temperatura em relação aos alunos e/ou crianças, bem como os profissionais da escola, ao terem temperatura aferida e apresentar estado de febre, ou seja, temperatura igual ou superior a 37,5°C deverá ser encaminhado para local com maior distanciamento para adoção dos procedimentos necessários. Caso o alunos e/ou crianças apresente sintomas os responsáveis devem ser comunicados para que venham buscá-lo. Os alunos e/ou crianças deverá aguardar em quarentena ou até que o resultado do exame do caso suspeito seja negativo. Em caso do professor ou funcionário apresentar sintomas o mesmo deverá afastar-se do local de trabalho durante a quarentena ou até que o resultado do exame do caso suspeito seja negativo. A unidade escolar deverá registrar em local próprio (prontuário, agenda ou livro de ocorrências) qualquer intercorrência com alunos e/ou crianças, professores ou funcionários. Em relação ao Protocolo de uso e higienização do transporte escolar a execução da rotina de limpeza diária, interna e externa do transporte, higienização dos pontos de contato; higienizar com solução adequada para desinfecção ou outros produtos específicos para a higiene automotiva. Todos os transportes devem circular com as janelas abertas, sempre que possível, disponibilizar materiais de higiene para todos os transportes e os usuários terem acesso a pelo menos um frasco de álcool em gel 70%, para a higienização



corriqueira das mãos quando não for possível lavá-las, e também lenços ou toalhas descartáveis de papel, que podem ser usadas para proteger a boca e o nariz ou para limpar superfícies do transporte; Todos os passageiros do transporte devem utilizar máscaras e os motoristas e monitores deverão, além das máscaras, utilizar o protetor facial (face shield). Em relação a quantidade de alunos e/ou crianças no transporte escolar é de no máximo 50% da capacidade de lotação, todos sentados. Antes de entrar no transporte escolar os estudantes e demais profissionais (motorista e monitor) devem passar pelo protocolo de aferição da temperatura.

- Roteiro de contingência em caso de nova suspensão:
  - 1) Meios tecnológicos para procedimentos virtuais que permitam a reunião dos educadores, visando à manutenção do caráter coletivo e participativo das ações educacionais;
  - 2) Meios para continuidade do processo pedagógico, tais como plataforma de ensino mediado acessível para os alunos e/ou crianças; logística para entrega de material impresso para estudantes que não tenham acesso à internet;
  - 3) Distribuição da alimentação escolar;
  - 4) Estratégias para efetivo acompanhamento dos alunos e/ou crianças.
  - 5) Manter um diálogo com a equipe escolar, com ações efetivas a fim de minimizar os impactos.

Sabemos dos imensos desafios que o novo coronavírus traz a todos e da necessidade de darmos continuidade ao trabalho educacional, que além de ser um direito constitucional é o caminho para a conscientização e o conhecimento, que sem dúvida serão armas essenciais para vencermos essa pandemia. O pensar na reorganização da volta às aulas é dar sentido para nosso trabalho atual e uma forma de garantir o direito à educação de todos. Nossa papel é encurtar distâncias entre educador e aluno, entre escola e famílias e até mesmo as distâncias entre os próprios colaboradores, com formas criativas e inovadoras de aulas remotas e engajamento da equipe para retorno que lhes permitam ação / reflexão / ação. O retorno não será fácil e que exigirá dos educadores novas abordagens metodológicas, novos caminhos, novo olhar. Nada está concluído, estamos em um processo de transformação, desafios, novos conhecimentos e principalmente nos reinventando dentro das propostas pedagógicas para alcançarmos o máximo de êxito possível com nosso corpo discente e docente, para sairmos dessa situação



cientes que demos o nosso melhor, que fizemos o que era necessário e que estamos sempre abertos a novos caminhos.

Certos de sua compreensão, respeitosamente, aguardamos deferimento.



---

**SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
RONDONÓPOLIS – MATO GROSSO.**

PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

-PROTÓCOLO SEMED-

DATA: 12 / 07 / 2021

HORÁRIO: 16:35

RECEBIDO POR: Fábio